Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 33, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Convoca a IIIª Conferência Municipal da Pessoa Com Deficiência do Município de Camaragibe - PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Com Deficiência no município, **RESOLVE**:

Art. 1° Fica convocada a IIIª Conferência Municipal da Pessoa Com Deficiência, a ser realizada no dia 09 de Novembro de 2023, tendo como tema central:
"CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLANTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: CONSTRUINDO UM BRASIL MAIS INCLUSIVO".

Art. 2° As despesas decorrentes da realização da IIIª Conferência Municipal da Pessoa Com Deficiência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, 30 de Outubro de 2023.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ: 16656903487

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.30 11:21:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO N° 33, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO N° 33, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Convoca a IIIª Conferência Municipal da Pessoa Com Deficiência do Município de Camaragibe - PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Com Deficiência no município, **RESOLVE**:

Art. 1° Fica convocada a IIIª Conferência Municipal da Pessoa Com Deficiência, a ser realizada no dia 09 de Novembro de 2023, tendo como tema central:
"CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLANTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: CONSTRUINDO UM BRASIL MAIS INCLUSIVO".

Art. 2° As despesas decorrentes da realização da IIIª Conferência Municipal da Pessoa Com Deficiência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, 30 de Outubro de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 301023114155

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 30/10/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br